



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4471, de 03 de setembro de 2019

CONVOCA SERVIDOR E SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **SUSPENDER** as férias do servidor **João Aurélio Gonçalves**, Operário, matrícula funcional n.º 50, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito, no período de 04/09/2019 a 13/09/2019 em razão da grande demanda de serviços neste período.

Art. 2º As férias referentes aos dias citados acima, ou seja, 10 (dez) dias, serão gozadas em posterior data, de acordo com os termos do Regime Jurídico Único dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 03 de setembro de 2019.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari